



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de São Caetano/SP

Processo nº 0001700-50.1995.5.02.0472

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:20 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **IVONE TRANQUILLO, CPF: 763.196.108-59 , exequente, e INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS SA, CNPJ: 51.935.849/0001-98; S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO, CNPJ: 61.596.078/0001-05 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 12.666 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ/SP, CONTRIBUINTE: 05.00.001.0404.00.000 (Antiga 05.001.056). DESCRIÇÃO: Um Terreno e Construção com área de 5.679,00m², perímetro urbano medindo 166,00m de frente para a Avenida João Ramalho; 31,85m da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, onde confronta com propriedade da Laura Dell'Antonia; 37,00m do lado esquerdo, na divisa com o remanescente da área da qual foi destacado e 171,00m nos fundos, onde confina com propriedade da Rede Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Santos-Jundiaí). Segundo certificado pelo Oficial de Justiça em 12/11/2018, sobre o terreno foi edificado um supermercado, sendo que a área total construída conforme documentos obtidos pelo Oficial de Justiça junto à Prefeitura Municipal de Mauá, perfaz a metragem de 3.835,53 m². Na parte frontal, há um pátio/estacionamento, com capacidade para cerca de 50 veículos. Nos fundos, há um outro pátio (setor de "docas"), parcialmente descoberto, utilizado para recebimento de mercadorias entregues por fornecedores. Toda a estrutura se encontra aparentemente íntegra e bem conservada. No piso superior, há uma cozinha, refeitório, vestiários de empregados, sanitários e sala de recursos humanos. OBSERVAÇÕES: 1. Imóvel com ocupante. 2. Há débitos de IPTU. 3. Há Hipoteca. 4. Há Declaração de Utilidade Pública: o imóvel foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação (Av.15). 5. Há Indisponibilidades. 6. Há outras Penhoras. 7. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 8. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

Local dos bens: Avenida João Ramalho, nº 136, Vila Noêmia – Mauá/SP.

Total da avaliação: R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.